

1º ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS DAS 5ª e 6ª SÉRIES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª EMISSÃO DA OURINVEST COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS

Pelo presente instrumento, as partes a seguir nomeadas e qualificadas: -

OURINVEST SECURITIZADORA S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.728, sobreloja, Bela Vista, CEP 01310-919, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.320.349/0001-90, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante designada simplesmente "Securizadora"; e

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Ferreira de Araújo, nº 221, conjuntos 94 e 95, Pinheiros, CEP 05428-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.610.5000/0001-88, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, doravante designada simplesmente "Agente Fiduciário":

A Securizadora e o Agente Fiduciário, doravante denominados em conjunto como "Partes" e, individual e indistintamente, como "Parte", firmam o presente 1º Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos das 5ª e 6ª Séries de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Emissão da Ourinvest Companhia Securitizadora de Créditos Imobiliários ("Aditamento"), de acordo com as seguintes cláusulas e condições.

(i) Não houve, até a presente data, a liquidação financeira dos CRI e, portanto, fica dispensada qualquer consulta aos Titulares dos CRI sobre as alterações promovidas por este Primeiro Aditamento;

CLÁUSULA I – DO ADITAMENTO

1.1. As Partes resolvem aditar o Termo de Securitização para incluir o item u) à Cláusula 4.1.21, "Riscos Relacionados à Emissão", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"4.1.21. Fatores de Risco

(...)

RISCOS RELACIONADOS À EMISSÃO

u) *Pagamento Condicionado e Descontinuidade. A fonte de recursos para fins de pagamento dos Créditos Imobiliários e conseqüentemente para pagamento dos investidores dos CRI decorrem*



diretamente do resultado positivo de sua renda financeira, que é equivalente a uma participação no RODI auferido pela Hauscenter como coproprietária do WTC, nos termos da metodologia de cálculo constante da Clausula 3.2 acima. Caso o resultado obtido pelo cálculo mencionado acima não seja positivo e não permita que o lastro performe, haverá a possibilidade de não pagamento dos CRI, sem prejuízo da tomada de medidas executivas em relação as garantias prestadas."

CLÁUSULA II – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O presente Aditamento será entregue para registro à Instituição Custodiante, nos termos do parágrafo único, do artigo 23 da Lei nº 10.931/2004 e da declaração constante do Anexo III do Termo de Securitização.

2.2. Os termos grafados em maiúsculo no presente Aditamento têm o mesmo significado a eles atribuído nos Documentos da Emissão.

2.3. As Partes ratificam todos os demais termos e condições do Termo de Securitização não expressamente alterados neste Aditamento.

2.4. Fica eleito o foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura oriundas deste da interpretação ou aplicação das previsões contidas neste Termo de Securitização.

O presente Aditamento é firmado em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 04 de abril de 2017.

[O restante da página foi deixado intencionalmente em branco.]



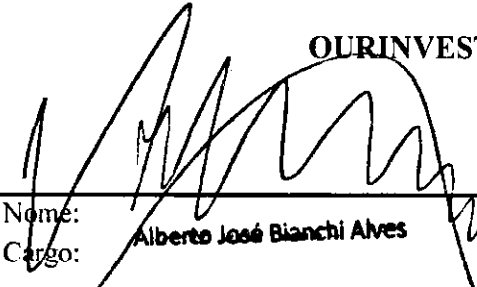
A handwritten signature in black ink.

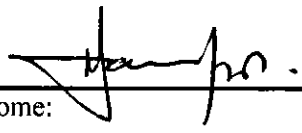
A handwritten signature in black ink, with the number "2" written below it.

A handwritten signature in black ink.

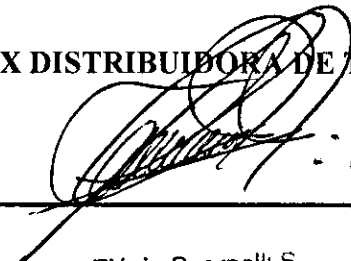
(Página 1/1 de assinaturas do 1º Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos da 5ª e 6ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Ourinvest Securitizadora S.A., celebrado em 04 de abril de 2017, entre a Ourinvest Securitizadora S.A. e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

OURINVEST SECURITIZADORA S.A.


Nome: **Alberto José Bianchi Alves**
Cargo:



Nome:
Cargo:

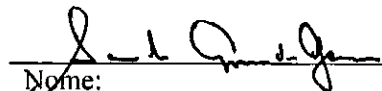
VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.


Nome:
Cargo: **Flávio Scarpelli S.**
CPF: 293.224.501


Nome: **Ana Eugênia de Jesus Souza Queiroz**
Cargo: **RG 15461802000-3**
009.635.843-24

Testemunhas:


Nome: **Carolina Olo Paulino**
RG nº: **RG 54.068.756-X**
CPF/MF nº: **CPF 390.180.798-55**


Nome: **Sandra Aparecida Gomes**
RG nº: **RG 28.191.920-3 SSP/SP**
CPF/MF nº: **CPF 268.621.788-06**

